

**EDITAL 002/2025 CAMPUS OIAPOQUE PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO PARA
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL DO CAMPUS OIAPOQUE – IFAP**

Convocação para a prova de redação

Conforme item 8 do edital EDITAL 002/2025 convocamos para a realização da prova de redação os candidatos abaixo relacionados:

1. Alrilene dos Santos Batista
2. Andrew William Lod da Silva
3. Anízio dos Santos Malaquias
4. Divaldo Narciso Hortêncio
5. Josemilda Nunes dos Santos
6. Larinilson Narciso dos Santos

8. DA PROVA DE REDAÇÃO 8.1

A Prova de Redação em Língua Portuguesa será realizada dia 06 de março de 2025, com início às 14h30 e término às 17h30, horário oficial de Brasília.

8.2 No dia da Prova será obrigatória a apresentação do documento original de identidade do(a) candidato(a).

8.3 Ao terminar a Prova, o(a) candidato(a) deverá assinar a Lista de Presença.

8.4 A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá 10,0 (Dez) pontos e consistirá na elaboração de um texto de, no máximo, 30 linhas, em que serão avaliadas a fidelidade ao tema e a capacidade de comunicação.

8.5 O(A) candidato(a) deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sem identificar seu nome.

8.6 A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da redação e constará de um espaço para transcrição do texto e o número do CPF do candidato.

8.7 Uma vez entregue pelos(as) fiscais de sala, a Folha de Redação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não deverá ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.

8.8 A Folha de Redação só será substituída se contiver falha de impressão.

8.9 A Redação será corrigida por dois(duas) corretores(as), de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo(a) outro(a) e a nota final corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos(as) dois(duas) corretores(as).

8.10. Caso haja discrepância de 2 (dois) pontos ou mais na nota atribuída pelos(as) corretores(as) (numa escala de 0 a 10), a redação passará por uma terceira correção, cujo

resultado será referente a média aritmética correspondente às duas notas mais próximas da redação do(a) candidato(a).

8.11. Será atribuída nota zero à redação:

- a) sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
- c) que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 8.4 e 8.5 deste Edital;
- d) que apresentar o texto em versos ou, ainda, texto com total insuficiência no tocante ao tema.

São temas da redação para indígenas: (1) Preservação da Língua e Identidade Cultural; (2) Soberania Alimentar e Sustentabilidade; (3) Pandemia das roças.

No dia da prova de redação será sorteado entre os três temas acima apenas um tema indígena e apenas um tema quilombola, para que os candidatos desenvolvam seu texto.

Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento de chamada pública, para seleção de discentes e oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial no âmbito do Campus Oiapoque. Portaria nº 06/2025 – DIGERAL/MCP/IFAP